PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0010198-86.2023.5.15.0054
AUTOR: VALDENIR ABRIL DA SILVA
RÉU: BONINI & BONATO BONINI SUPERMERCADO LTDA - ME E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Em cumprimento do presente mandado, nos autos em que contendem **VALDENIR ABRIL DA SILVA,** exequente e **JOÃO ROMULO BONINI,** executado, para pagamento da importância consignada no Processo supra, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, estive nesta data, vinte e três de Março de 2026, na Av. José Antônio Angelotti, 189, na cidade de Sertãozinho, onde **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** dos seguintes bens imóveis:

Um terreno situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho /SP, composto pelo Lote n. 21 (vinte e um) da quadra 10, do loteamento "JARDIM PRIMEIRO DE MAIO", com frente para Av. José Antônio Angelotti, esquina com a Rua Primo Chinaglia, contendo duzentos e cinquenta e sete metros e sessenta e dois (257,62) decímetros quadrados, de forma irregular, medindo dois metros para a referida Avenida José Antônio Angelotti; dezesseis (16,00)j metros pelo lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com a rua Primo Chinaglia; vinte e cinco (25) metros pelo lado direito, confrontando com o lote n. 22; e, onze (11,00) metros nos fundos, confrontando com o lote n. 01, localizado na quadra completada pelas ruas Francisco Menegon e Theodoro Rodrigues, composto por parte de um prédio comercial, objeto da matrícula n. **56.637** do CRI local.

Avaliação: Reavalio o bem penhorado em **R$ 621.000,00** (seiscentos e vinte e um mil reais);

Um terreno situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho/SP, composto pelo Lote n. 22 (vinte e dois) da quadra 10, do loteamento "JARDIM PRIMEIRO DE MAIO", com frente para Av. José Antônio Angelotti, contendo duzentos e cinquenta (250,00) metros quadrados, medindo dez (10,00) metros de frente e igual medida de fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando em sua integridade, pela frente com a referida Avenida José Antônio Angelotti; pelo lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, com o lote n. 21; pelo lado direito, com o lote n. 23; e, pelos fundos, com o lote n. 02, distante dois (2,00) metros do ponto inicial da linha curva, na confluência com a rua Primo Chinaglia,

PJe Documento assinado eletronicamente por NILTON CEZAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, em 25/03/2026, às 10:20:45 - b198ad9

localizado na quadra completada pelas ruas Francisco Menegon e Theodoro Rodrigues, composto por parte de um prédio comercial, objeto da matrícula n. **56.638** do CRI local.

Avaliação: Reavalio o bem penhorado em **R$ 605.000,00** (seiscentos e cinco mil reais).

Nada mais. Para constar lavrei o presente auto.

CERTIDÃO

Certifico que, após vistoria realizada, constatei que os imóveis se encontram com as mesmas características e estado de conservação de quando foi realizada a penhora, e que se trata de um prédio comercial de esquina com boa localização comercial (avenida muito movimentada), sendo que os imóveis aparentemente não comportam cômoda divisão.

RIBEIRAO PRETO/SP, 25 de março de 2026.

NILTON CEZAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por NILTON CEZAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, em 25/03/2026, às 10:20:45 - b198ad9
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26032510203243700000287943648?instancia=1
Número do processo: 0010198-86.2023.5.15.0054
Número do documento: 26032510203243700000287943648